

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	<b>N.</b> 390 RO de 10 de abril de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.21/2025	
Referência:	Processo nº P2025/009020-6	
Interessado:	Crea-MS	

- EMENTA: Dispõe sobre a Prestação de Contas de Janeiro do exercício de 2025.
- DECISÃO: A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul-Crea-MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de janeiro do exercício de 2025, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a votação a senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 10 de abril de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello Presidente



Incluído no processo n. P2025/009020-6 por VANESSA BRITO BARBOSA em 10/04/2025 às 16:56:26



Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **10/04/2025**, às **17:48**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4°, III, do <u>DECRETO Nº 10.543</u>, <u>DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020</u>

